

Informativo Eletrônico SETE PONTOS: para concretizar a sociedade do conhecimento¹

Adilson Vaz Cabral Filho²
Eula Dantas Taveira Cabral³

Resumo

Apesar da complexidade e da importância dos assuntos relacionados à implementação da sociedade da informação e do conhecimento, a circulação de informações comprometida com o envolvimento de pessoas, grupos e organizações nesses processos é bastante limitada. Esta constatação motivou a criação do Informativo Eletrônico SETE PONTOS (<http://www.comunicacao.pro.br/setepontos>) e este artigo procura abordá-lo, com base numa pesquisa bibliográfica e documental, de caráter exploratório. Criado em 19 de maio de 2003 por dois professores universitários e com o apoio de seus estudantes, o SETE PONTOS busca contribuir com o debate sobre a disseminação e a apropriação das tecnologias de informação e comunicação (TICs). Voltado para organizações da sociedade civil e acadêmica, orienta-se pela concepção emergente e adaptativa, conforme Stephen Johnson, buscando uma transformação social pela afirmação de alternativas de relacionamento anti-poder, nos dizeres de Holloway. Promovido de

¹ Artigo submetido ao GT Produção Laboratorial: Eletrônicos do 9º Fórum Nacional de Professores de Jornalismo.

² Doutor e Mestre em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo-UMESP. Professor do Curso de Comunicação Social da Universidade Federal Fluminense-UFF, coordenador do EMERGE – Centro de Pesquisas e Projetos em Comunicação e Emergência e membro da Diretoria da ULEPICC. Coordenador do Informativo Eletrônico "Sete Pontos" - <http://www.comunicacao.pro.br/setepontos>. Email: acabral@comunicacao.pro.br.

³ Doutora e Mestre em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo-UMESP. Professora do Curso de Comunicação Social do Centro Universitário da Cidade/UniverCIDADE, pesquisadora do EMERGE – Centro de Pesquisas e Projetos em Comunicação e Emergência e jornalista. Editora do Informativo Eletrônico "Sete Pontos" - <http://www.comunicacao.pro.br/setepontos>. Email: euladtc@comunicacao.pro.br.

CABRAL FILHO, Adilson Vaz; CABRAL, Eula Dantas Taveira. Informativo eletrônico SETE PONTOS: para concretizar a sociedade do conhecimento. **Revista Brasileira de Ensino de Jornalismo**, Brasília, v.1, n.1, p.126-156, abr./jul. 2007. Disponível em: <http://www.fnnpj.org.br/rebej/ojs/viewissue.php?id=6>

abril a dezembro de 2004, pela Fundação Heinrich Böll, no contexto da Campanha CRIS “Direito à Comunicação na Sociedade da Informação”, conta com a participação de colaboradores do meio acadêmico e da sociedade civil. Sua proposta está em seu próprio slogan – “para concretizar a sociedade do conhecimento” – e visa materializar, por meio de matérias e artigos próprios ou de colaboradores, os tópicos do documento “Sete princípios: prioridades propostas pela sociedade civil – CMSI”, elaborado pelo Comitê de Redação do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil em Conteúdos e Temas para a Cúpula Mundial da Sociedade da Informação (CMSI). Ao longo de suas mais de 20 edições, o Informativo Eletrônico SETE PONTOS passou a ser lido por pesquisadores brasileiros e em vários países, principalmente os da América Latina, e também em Portugal, México, Estados Unidos e Japão. Suas informações passaram a ser divulgadas em sites como o “Observatório da Sociedade da Informação”, da UNESCO; “Derechos en Internet en America Latina y el Caribe”, da Associação para o Progresso das Comunicações (APC), dentre outros. Recentemente, o SETE PONTOS vem tratando de temas relevantes na definição de políticas públicas e iniciativas sociais para o desenvolvimento das TICs, buscando incrementar e diversificar a produção de conteúdos de mídia e ampliar a participação de diversos grupos nesse debate. Os contínuos convites para participar de reuniões interministeriais sobre temas centrais na formulação das iniciativas do governo dão uma idéia do longo caminho pela frente e das possibilidades de sua contribuição.

Palavras-chave: Políticas de comunicação. Sociedade do conhecimento. Democratização da comunicação. Direito humano à comunicação. Apropriação social das TICs. Sete Pontos.

Para democratizar a comunicação exige-se amplo engajamento social. Uma das formas é tornar acessível o linguajar técnico e jurídico a grupos, comunidades e organizações sociais envolvidas, permitindo traduzir demandas

sociais em processos efetivamente capazes de afirmar a comunicação como direito humano.

Tornar acessível esse conhecimento e engajar outros atores nos diversos debates relacionados ao setor são condições essenciais para fortalecer a própria luta do movimento de comunicação. Nesse sentido, houve a necessidade de empreender um veículo de comunicação capaz de, ao mesmo tempo, produzir notícias e opiniões para esclarecer e possibilitar o envolvimento de mais pessoas nesses debates e um ator político cujo papel fosse não somente o de reivindicar a radicalização desse processo democrático, como também contribuir para um engajamento mais qualificado dos atores sociais.

Caberia a esse veículo ativista a compreensão de que a comunicação, apesar de não ser um tema central dentre outros tão importantes (a educação e a saúde, por exemplo), é componente determinante de vários desses setores e temáticas essenciais. Não só como produtos possíveis de comunicação – como vídeos, revistas ou sites sobre tais temas, mas como processos de construção de identidade e produção de sentido junto à população em geral, que precisam ser apreendidos pelos diversos ativistas em todo o mundo, bem como a sociedade em geral, concebendo-a como agente de transformação social, visando um mundo mais justo, com mais igualdade de oportunidades.

Compreender que a dinâmica deste processo, longe de consistir num emaranhado discursivo complexo, pode se traduzir

em não mais que sete tópicos de imediata visibilidade, foi o que impulsionou e até hoje orienta nossa atuação neste setor.

Dando novas formas

A primeira edição do Informativo Eletrônico **SETE PONTOS** – <http://www.comunicacao.pro.br/setepontos> – foi publicada em 19 de maio de 2003, a partir de uma iniciativa de professores e estudantes universitários, para contribuir com o debate sobre a disseminação e a apropriação das tecnologias de informação e comunicação pela sociedade, voltado para as organizações sociais e a academia.

Promovido de abril a dezembro de 2004 pela Fundação Heinrich Böll, no contexto da Campanha CRIS “Direitos de Comunicar na Sociedade da Informação”, conta com a participação de colaboradores do meio acadêmico e da sociedade civil “para concretizar a sociedade do conhecimento”. Utilizado como slogan do próprio informativo, se traduz em sua própria proposta, que consiste em evidenciar a materialidade dos tópicos manifestados no documento “Sete princípios: prioridades propostas pela sociedade civil – CMSI”, elaborado pelo Comitê de Redação do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil em Conteúdos e Temas para a Cúpula Mundial da Sociedade da Informação (CMSI).

Definindo sete pontos

Originalmente, o Informativo Eletrônico SETE PONTOS assumiu como editoriais os sete princípios propostos pela sociedade civil, expostos no documento que o inspirou: “desenvolvimento sustentável”; “governabilidade democrática”; “educação para a informática e a Internet”; “direitos humanos”; “conhecimento global de domínio público”; “diversidade cultural e lingüística” e “segurança da informação”.

O “desenvolvimento sustentável” é o primeiro princípio, relacionado com a preocupação sobre a expansão da informática e da Internet em todos os lugares e classes sociais, bem como etnias, gêneros, idades e os segmentos sociais desejosos de se apropriar de tantas formas quanto possíveis.

A “governabilidade democrática” também é trabalhada, na medida em que deve ser estabelecida de modo a desenvolver mecanismos de gestão que incorporem e integrem as pessoas, tornando as estruturas de governo transparentes e acessíveis no âmbito dos municípios, estados, países e regiões, em escala global.

A “educação para a informática e a Internet” precisa ser planejada desde os primeiros níveis de ensino, bem como de forma continuada e aberta. Sem preconceitos ou imposições, sem conhecimentos pré-fabricados e transferidos, sem substituir o

analógico pelo digital, mas reforçando a capacidade cognitiva dos alunos e guiando a descoberta de novos horizontes.

Do ponto de vista do conteúdo disponibilizado e que se fomenta nos espaços de capacitação, o conhecimento e a defesa dos “direitos humanos” são valores a serem preservados, visando criar ambientes de compartilhamento e debates, de informação sobre garantias individuais, valorização da auto-estima, das características sociais e da construção de identidades que fortaleçam a solidariedade e a integração dos povos.

O “conhecimento global de domínio público” precisa também ser almejado, pois as informações de interesse público devem estar acessíveis, cabendo ao conjunto da sociedade definir a sua dimensão. Para acessá-lo, no entanto, é necessário conhecer suas finalidades, seu funcionamento e a relação direta com o cotidiano das pessoas.

Já os dois últimos princípios, “diversidade cultural e lingüística” e “segurança da informação”, levam em consideração as possibilidades de expressão das populações emergentes e ainda não consideravelmente ‘incluídas’, podendo ter as mais variadas interfaces nos diversos idiomas e acessos dentre os variados contextos sócio-culturais. E que haja um maior controle por parte da sociedade daquilo que se está consumindo, onde será fundamental a participação de especialistas dispostos a traduzir esse discurso digital para o conjunto da população.

Por meio desses tópicos, que serviram ao informativo como editoriais, foi possível contextualizar a apropriação das tecnologias de informação e comunicação (TICs), a partir de dimensões mais amplas, impulsionadas por demandas externas como o debate promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela União Internacional de Telecomunicações (UIT), em torno da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação, bem como suas implicações no cenário brasileiro e latino-americano.

A partir da edição 21, novas editoriais foram definidas para um informativo que visava amadurecer as temáticas pela própria dinâmica dos acontecimentos ou mesmo pelas demandas mais concretas das organizações da sociedade civil. Nesse sentido, novos eixos de articulação de iniciativas e demandas mais conectadas com a perspectiva de concretizar a sociedade do conhecimento foram assumidos, substituindo as anteriores na forma de novas editoriais:

- **Apropriação social das TICs:** visa abordar e contribuir para a articulação de grupos, organizações e movimentos sociais, fomentando seu entendimento sobre a utilização da tecnologia como sujeitos desse processo, envolvendo a conscientização e participação;

- **Acesso Público:** seu intuito é o de entender a expansão da informática e da Internet para além da propriedade da infraestrutura (microcomputadores, conexões à Internet, etc), ou seja: do aproveitamento de espaços públicos e agentes envolvidos em pontos

de acesso públicos tais como escolas, universidades, clubes, centros comunitários, etc;

- **Soluções e usos**: dar visibilidade aos trabalhos realizados em telecentros/cibercafés comunitários e buscar novas utilizações tanto no tocante aos temas como setores envolvidos;

- **Software Livre**: focar setores envolvidos visando entender o desenvolvimento do modelo de software livre a partir da diversidade de seus aspectos: econômico, social, político, cultural, tecnológico;

- **Nossos Meios**: visa entender as realizações e a transição na concepção, na produção, no desenvolvimento e na distribuição de mídias analógicas e digitais voltadas para as comunidades, inclusive iniciativas como TVs e rádios comunitárias dos mais diferentes enfoques e tecnologias;

- **Do local ao global**: visa abordar iniciativas e projetos governamentais – do âmbito local ao global – voltados para a população, que contemplem o cidadão como usuário e parceiro dos serviços governamentais, desde a chamada inclusão digital até os serviços disponibilizados à população e seu efetivo aproveitamento;

- **Empresas e Grupos de Mídia**: mostrar e avaliar o envolvimento dos grupos de mídia e das empresas em geral, em relação a diversas iniciativas de responsabilidade social, bem como de campanhas institucionais e do marketing/da publicidade social.

Indicadores

Ao longo de mais de 30 edições veiculadas a cada mês, o Informativo Eletrônico SETE PONTOS passou a ser lido por pesquisadores brasileiros e em vários países, principalmente os da América Latina, e também em Portugal, México, Estados Unidos e Japão. Suas informações passaram a ser divulgadas em outros sites da área como o "Observatório da Sociedade da Informação", da UNESCO; o "Observatório de Políticas Públicas de Infoinclusão", da Rede de Informação para o Terceiro Setor (RITS); "Derechos en Internet en America Latina y el Caribe", da Associação para o Progresso das Comunicações (APC); o "Cidade do Conhecimento", da USP; o Links, da Asociación Civil para el estudio y la promoción de la Sociedad de la Información, da Argentina e o da "Red Iberoamericana de Investigación en Sociedad de la Información y Cibercultura", com sede no México, dentre outros, ganhando respaldo junto a organizações sociais e acadêmicas, ao governo brasileiro e empresas que atuam numa perspectiva social.

Sendo sua meta a promoção e a difusão da sociedade do conhecimento, constituindo uma rede de pessoas, comunidades e organizações interada e envolvida com as temáticas abordadas, todos os leitores são convidados a enviar matérias e/ou artigos que divulguem idéias e acontecimentos relacionados à democratização da informação e da comunicação no Brasil, na América Latina e em todo o mundo, sendo que o fechamento das edições é a cada dia 25

de todo mês. Até maio de 2004, membros e organizações da sociedade civil e da academia, além de especialistas da área e do governo, recebiam a primeira página do informativo pelo e-mail, porém, mais recentemente, o SETE PONTOS é enviado somente aos assinantes de listas relacionadas ao setor e de uma lista própria na Web, cuja inscrição gratuita pode ser feita enviando uma mensagem para setepontos-subscribe@yahoogrupos.com.br.

A equipe do Informativo Eletrônico SETE PONTOS conta com um coordenador e uma editora, além de colaboradores fixos ou eventuais, que são solicitados a contribuir ou submetem suas produções à publicação. Em geral são membros de organizações da sociedade civil, além de professores universitários mais diretamente envolvidos com os assuntos em pauta. Nesse período foram veiculados artigos de colaboradores da Argentina, Inglaterra e estados diversos do Brasil, como São Paulo, Maranhão, Paraná e Brasília.

As notícias publicadas pelo SETE PONTOS também são republicadas em outros informativos disponibilizados na Internet⁴. Além disso, o informativo é indicado em diversos sites relacionados às

⁴ Sites como o Observatório de Políticas Públicas de Infoinclusão (<http://www.oppi.org.br/>) e o Cidadania na Internet (<http://www.cidadania.org.br/>), ambos da RITS (Rede de Informações para o Terceiro Setor, <http://www.rits.org.br/>); o Observatório da Sociedade da Informação, da UNESCO (<http://osi.unesco.org.br/>); o portal da ABI - Associação Brasileira de Imprensa (<http://www.abi.org.br/>); o projeto Cidade do Conhecimento (da USP, em <http://www.cidade.usp.br/redemoinhos/>); o site da UCBC - União Cristã Brasileira de Comunicação Social (<http://www.ucbc.org.br/>); a Revista eletrônica iColetiva (em <http://www.icoletiva.com.br/>) e o projeto Educom.rádio (em <http://www.educomradio.com.br/>), dentre outros.

CABRAL FILHO, Adilson Vaz; CABRAL, Eula Dantas Taveira. Informativo eletrônico SETE PONTOS: para concretizar a sociedade do conhecimento. **Revista Brasileira de Ensino de Jornalismo**, Brasília, v.1, n.1, p.126-156, abr./jul. 2007. Disponível em: <http://www.fnnpj.org.br/rebej/ojs/viewissue.php?id=6>

organizações sociais e acadêmicas preocupadas com as temáticas abordadas⁵.

Comunicação democrática como um direito humano

Na sociedade contemporânea, a Comunicação se torna um tema central para o entendimento das relações políticas, econômicas e sócio-culturais. O direito humano à comunicação democrática se manifesta nos mais diferentes meios e processos e a sociedade civil se mobiliza cada vez mais em todo o mundo, visando uma ação mais consistente em relação às temáticas relacionadas ao setor.

Nos debates internacionais, mesmo no campo da sociedade civil, o direito à comunicação como conceito provoca entendimentos diversos: pode se referir à reivindicação dos meios de comunicação não disponíveis – como se restringisse apenas a ampliar sua dimensão –, ou ainda, como a amplitude do direito à comunicação tal como é atualmente disponibilizada, focando a dimensão do consumo de produtos e veículos por parte da população em geral. Entretanto, este conceito diz respeito ao direito à comunicação em

⁵ Tais como o portal Derechos en Internet en America Latina y el Caribe - APC (<http://lac.derechos.apc.org/>); o site da revista eletrônica Consciência.Net (<http://www.consciencia.net/>); o Portal InterLegis (em <http://www.interlegis.gov.br/>); o Núcleo de Piratininga de Comunicação (<http://www.piratininga.org.br/>); o site da Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação Social (ENECOS, em <http://www.enecos.org.br/>), o portal da Intercom (<http://www.intercom.org.br/>); da organização não-governamental Mística (<http://funredes.org/mistica/>); do Observatório da Imprensa (<http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/>); do Jornal Brasileiro de Ciências da Comunicação (JBCC, em <http://www2.metodista.br/unesco/JBCC/>); o site da BRASA - Brazilian Studies Association (em <http://www.brasaus.org/current/ejournals.htm>); o Programa de la Sociedad de la Información para América Latina y el Caribe (INFO LAC, em <http://infolac.ucol.mx/>).

sua essência, tal como ela nunca deveria ter deixado de ser, que se deseja afirmar e disseminar.

Sua origem se dá a partir do Artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos do Homem, que afirma: "Todo homem tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferências, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras" (DECLARAÇÃO ..., 2004).

Comentando a afirmação de Jean d'Arcy, para quem o direito do homem a comunicar deveria ser contemplado na própria Declaração Universal dos Direitos do Homem, Cees Hamelink (in MELO e SATHLER, 2005, p. 144) mostra que, desde a introdução deste direito pela UNESCO, em 1994, "o direito a comunicar é percebido por seus protagonistas como mais fundamental do que o direito à informação, como atualmente disposto pelas leis internacionais". O redimensionamento do artigo 19, a partir dos diversos debates que se seguiram, proporcionou o surgimento da Plataforma para os Direitos da Comunicação, um agrupamento de ONGs formado em 1996, em Londres, que por sua vez, em 2001, fundou a Campanha CRIS.

Nesse processo de afirmação da temática comunicacional, são identificados dois grandes vetores de ação, que podem atuar num mesmo sentido e com propósitos comuns: o que formula princípios para o desenvolvimento de ações, articulado principalmente em torno da Campanha CRIS (Sociedade da Informação pelo Direito à

Comunicação) e a que atua em projetos visando a capacitação de usuários ou a formulação de produtos compartilhados através de redes de distribuição na Internet ou iniciativas comunitárias.

O ativismo e a ação de caráter mais institucional são faces de uma mesma moeda. No entanto, a demanda por uma ação qualitativa da sociedade civil no campo da comunicação não pode ter essas vertentes como exclusivas ou isoladas. Vincular a ação institucional – muitas vezes enigmática àqueles não diretamente envolvidos – às demandas sociais no campo da comunicação, bem como o ativismo à reflexão e à compreensão das temáticas comunicacionais nos mais variados campos, torna-se fundamental para o melhor aproveitamento das possibilidades de desenvolvimento de processos e meios comunicacionais por parte da sociedade civil.

Também se torna determinante a visibilidade das temáticas relacionadas à sociedade da informação e do conhecimento, tanto no campo das ações comunitárias como no da construção de leis mais democráticas, pois a sociedade se ressentida de uma pesquisa e de uma atuação da academia no campo comunicacional que seja consciente dos problemas pelos quais o setor passa, em todo o mundo, e seja capaz de vislumbrar perspectivas de superação desse cenário, em conjunto com os movimentos sociais.

Dessa forma, a concretização da sociedade do conhecimento, afirmada no próprio slogan do Informativo SETE PONTOS, resulta num modo de tornar vivo o debate sobre a sociedade da informação, a inclusão digital, além de temáticas afins para organizações sociais e

acadêmicas, afirmando uma concepção em que a sociedade organizada, das mais variadas formas, possa ser sujeito ativo no processo e capaz de definir demandas necessárias para o desenvolvimento das TICs.

Cabe, portanto, estimular a apropriação social das tecnologias de informação e comunicação, colocando em evidência assuntos, experiências e processos de afirmação da sociedade civil em relação aos temas abordados. Além disso, deve-se proporcionar um melhor entendimento entre os atores que participam mais diretamente desses movimentos e a sociedade em geral, para que este movimento seja cada vez mais inclusivo, participativo, horizontal, descentralizado e desburocratizado, como a Comunicação deve e merece ser em nossas sociedades.

Por uma sociedade comunicante

Um dos temas mais freqüentes sobre a eficácia da Internet como meio de comunicação diz respeito ao seu acesso por parte das pessoas em geral. As questões relacionadas ao uso efetivo de recursos e serviços, tanto do ponto de vista econômico quanto da qualificação do usuário para o seu aproveitamento, são freqüentemente apresentadas por textos críticos na mídia geral, segmentada e mesmo na academia.

Os conceitos de inclusão digital e sociedade da informação – intrinsecamente ligados às ações governamentais, empresariais e da sociedade civil – se aplicam a iniciativas que partem do princípio de oferecer à população em geral o acesso à infra-estrutura e aos programas de uso mais freqüente, sem o devido questionamento sobre o papel das novas tecnologias na sociedade e o papel da sociedade nesse contexto de crescente e irreversível crescimento das novas tecnologias.

Debilita-se a capacidade de qualificar pessoas não capacitadas para entender o ambiente da Internet, principalmente no tocante ao seu papel como usuárias, diametralmente diferente do papel de receptor dos tradicionais meios de comunicação de massa. Além disso, reproduz-se a idéia de que para usar é preciso ter, quando na verdade a Internet é uma rede que contempla a mobilidade para seu funcionamento. Nessa ótica, a inclusão digital é tratada como diretamente relacionada ao acesso, não à propriedade, aspecto que não se manifesta em algumas das pesquisas sobre usuários da Internet, que tomam por base o número de domicílios que possuem acesso a provedores.

Uma primeira característica da apropriação social das TICs é que, sendo uma atividade de grupo ou mesmo coletiva, sua proposta não está relacionada à da propriedade, ou ainda, à idéia de se apropriar das TICs em benefício próprio, para levar vantagem ou se diferenciar do restante do coletivo, tornando-se especial ou mais capaz. Esse

entendimento do processo de aprendizagem, bem como do próprio acesso ao conhecimento necessário para um melhor aproveitamento das tecnologias disponibilizadas, vai no sentido contrário à própria idéia de um trabalho não alienado e colaborativo que, nos dizeres de Holloway (2003, p. 48), exprime nossa capacidade de fazer como um entrelaçamento de nossa atividade com a atividade anterior ou atual de outros, ou ainda, como resultado do fazer dos outros.

Se a apropriação referida não tem relação com a propriedade de um conhecimento transmitido para benefício próprio, não se trata, portanto, de promover a assim chamada inclusão digital, termo que ganhou popularidade entre as organizações que desenvolvem projetos afins. Incluir é pressupor algo que se tem e se pretende passar para alguém. Apropriar-se, além de reconhecer co-participação, implica em conscientização a respeito das possibilidades e necessidades de uso. Trata-se, portanto, de muito mais do que uma mudança de bandeira ou de foco, mas da afirmação de valores democratizantes num processo comunicacional na relação de indivíduos com as tecnologias, através da utilização de recursos e serviços, bem como de indivíduos e grupos entre si.

Tal iniciativa tem origem nas próprias experiências de comunicação popular dos anos 70 e 80, e também na comunicação comunitária dos anos 90 do século passado, responsáveis por originar diversos grupos que proporcionaram olhares sobre um Brasil que se rearticulava e se repensava na descoberta do uso dos

meios e no desenvolvimento de histórias de sua própria gente, cujos enredos não tinham espaço para exibição na mídia corporativa, revelando o que para Barbero representa "o mundo da cotidianidade, da subjetividade, da sexualidade (...) o mundo das práticas culturais do povo: narrativas, religiosas ou de conhecimento" (1997, p. 244), manifestado em torno de iniciativas que, ao longo desse tempo, giravam em torno da Associação Brasileira de Vídeo Popular (ABVP) e das primeiras associações municipais de rádio livre ou comunitária, em especial no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Outro aspecto relevante da apropriação social é vital para esclarecer esse contexto: a efetiva apropriação social dos meios, veículos e produtos de comunicação comunitária é inversamente proporcional à capacidade de serem desenvolvidas novas concentrações no âmbito da sociedade civil. Para Holloway (2003, p. 307), que conduz sua obra como denúncia de uma prática equivocada ou mesmo oportunista por parte das forças de esquerda (no sentido de perpetuar ou ter acesso ao poder tal como ele se configura) ao longo da história, a luta a ser travada não é "para fazer nossa a propriedade dos meios de produção, mas para dissolver tanto a propriedade como os meios de produção: recuperar ou, melhor ainda, criar a sociabilidade consciente e segura do fluxo social do fazer".

Nossa motivação parte de uma idéia de Internet como ambiente comunicacional formado por uma grande rede mundial

de computadores e usuários que a acessam e dela se apropriam. Nesse sentido, cabe formular e divulgar entendimentos sobre como os esforços desenvolvidos pela sociedade civil, os debates e incentivos dos governos e os investimentos empresariais contemplam efetivamente a apropriação do meio Internet por parte da população ou apenas contribuem para a reprodução e a expansão da sociedade de controle levada a cabo pelas corporações de mídia.

A percepção de que as estatísticas de acesso à Internet salientavam uma gritante diferenciação no acesso proporcional ao poder aquisitivo das pessoas trouxe o conceito de *digital divide* (divisão digital), que originou quase a totalidade das iniciativas de inclusão digital no ambiente do Governo, do Mercado e da Sociedade Civil. A necessidade de incluir o conjunto da população – apesar do reconhecimento das taxas de crescimento ao longo dos anos maiores que outros meios tais como a TV e o rádio ou tecnologias mais recentes como a TV por assinatura – apontou para o perigo de um novo processo de discriminação social, com base no acesso e na assimilação desta nova tecnologia.

Além disso, a idéia de sociedade da informação pura e simplesmente não afirma a intenção de incluir a população no ambiente digital, mas sim de ampliar o acesso à informação disponível, privilegiando o relacionamento entre equipes de Governo. Segundo Matellart (2002, p.55), os aspectos relacionados à constituição da sociedade da informação se apresentavam em três

vertentes: o enfrentamento planetário entre Leste e Oeste, os termos do debate sobre a noção de informação e o lugar que as novas tecnologias da memória ocupam na história das civilizações.

O debate sobre a capacitação dos usuários em ação e em potencial não aparece nesta perspectiva, que efetivamente não inclui. Trata a população como destinatária de serviços do Estado ou matéria instrumental para a afirmação do seu controle, mas não como potencial realizadora de cultura, de sociabilidades, da gestão pública, enfim, de cidadania.

Passo posterior nesse sentido é o que vem sendo introduzido nos debates sobre o desenvolvimento de uma sociedade do conhecimento. José Marques de Melo (2002, p.42) elencou uma série de impasses a serem superados para o enfrentamento do assim chamado ‘apartheid digital’, dentre os quais vale ressaltar a reciclagem e a renovação de recursos humanos e a produção de conhecimento socialmente relevante. Uma fusão desses dois aspectos seria ainda mais adequada e pertinente: a produção de conhecimento socialmente relevante por recursos humanos reciclados e renovados e a medida da plena inclusão estariam exatamente na combinação desses aspectos.

Iniciativas governamentais

O governo brasileiro introduziu o debate sobre a inclusão digital à sombra do modelo português do projeto Sociedade da

Informação. A vertente brasileira, coordenada pelo Ministério de Ciência e Tecnologia, disponível a partir do site <http://www.socinfo.org.br/>, tem a missão de

articular, coordenar e fomentar o desenvolvimento e utilização segura de serviços avançados de computação, comunicação e informação e suas aplicações na sociedade, mediante a pesquisa, desenvolvimento e ensino brasileiros, acelerando a disponibilização de novos serviços e aplicações na Internet, de forma a garantir vantagem competitiva e a facilitar a inserção da indústria e empresa brasileiras no mercado internacional e fornecer, desta maneira, subsídios para a definição de uma estratégia de país para conceber e estimular a concepção adequada na sociedade brasileira na Sociedade da Informação.

Com base nesses princípios, foi desenvolvido o nosso Livro Verde da Sociedade da Informação, com diretrizes para o desenvolvimento de sete grandes linhas de ação, a saber: Mercado, trabalho e oportunidades; Universalização de serviços para a cidadania; Educação na sociedade da informação; Conteúdos e identidade cultural; Governo ao alcance de todos; P&D, tecnologias-chave e aplicações; Infra-estrutura avançada e novos serviços, cada qual com mecanismos particulares de execução, disponíveis também a partir do site do Projeto.

Mais recentemente, já no Governo Lula, diversas iniciativas de popularização da informática e da Internet foram desenvolvidas, principalmente nas áreas de Governo Eletrônico e de estímulo à utilização do software livre, além da mobilização em torno da participação na Cúpula Mundial da Sociedade da Informação

(CMSI). A visibilidade dessas iniciativas junto à sociedade em geral e a legitimação da participação da sociedade civil ainda são processos a serem incrementados.

Outras linhas de ação visando o barateamento e a expansão do acesso são a tarifa única, debatida pela ANATEL para redução do custo com ligações no uso da Internet, o desenvolvimento de computadores mais acessíveis à maioria da população, voltados para o uso da Internet e que também está sendo implementado na iniciativa privada e o Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações (FUST), que conta com uma verba de R\$ 2 bilhões para a expansão da rede pública de telefonia e dados no país, mas vem sendo indevidamente utilizado para garantir o superávit primário por parte do governo antecessor e, ao que parece, nesse também.

Faz-se necessário, nesse primeiro momento, confrontar intenções governamentais com as práticas e as demandas da sociedade, visando evidenciar o contraste entre o que vem sendo empreendido sob a ótica da Sociedade da Informação e o potencial de aproveitamento das novas tecnologias por parte da sociedade, que reforça a necessidade de um maior enfoque em relação ao uso social da comunicação e a reivindicação do direito humano de comunicar.

A partir desse projeto pretende-se contrapor a fundamentação de ações que visem a inclusão digital e a sociedade da informação por parte das organizações sociais com o debate promovido por

organizações da sociedade civil em torno da **CRIS (Communication Rights on the Information Society)** – uma campanha de âmbito mundial, formada por organizações da sociedade civil e indivíduos, que procuram atuar no debate preparatório para a Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação, cuja primeira fase aconteceu em dezembro desse ano, em Genebra, Suíça, e que teria em 2005, na Tunísia, a segunda fase, visando firmar os acordos e tratados governamentais sobre o tema e projetar encaminhamentos futuros.

Campanha CRIS

A Campanha CRIS: Sociedade da Informação pelo Direito de Comunicar – foi implementada a partir de novembro de 2001 por ONGs e indivíduos em todo o mundo, propondo estabelecer, como um marco geral de discussão, a aplicação do desenvolvimento tecnológico para melhorar a situação dos direitos humanos. O foco central da campanha é a Comunicação como um direito, disseminando a conscientização sobre o papel da Comunicação na vida das pessoas, como um direito que, uma vez garantido, viabiliza e fortalece a luta por todos os direitos fundamentais.

A campanha afirma que a concepção da Sociedade Informacional é a manipulação em função de interesses comerciais que vem fantasiada de notícia e entretenimento rápido, instantâneo, impactante, produzida para quem pode pagar, num jogo perverso onde

a diversidade cultural, a livre expressão de pessoas e comunidades, a autenticidade, são cartas fora do baralho.

O direito humano à comunicação num mundo globalizado estaria justamente na contramão desse cenário, na medida em que os princípios de controle e gestão dos meios de comunicação e, em consequência, os padrões estéticos, culturais, de consumo, de comportamento e mesmo modelos de relações humanas seriam evidenciados em sua plena pluralidade, assumidos por diferentes vozes.

A articulação que está sendo levada à frente desde o final de 2001 visa preparar a sociedade civil em todo o mundo que atua no debate sobre a democratização, buscando uma maior conscientização e estímulo ao debate sobre aspectos centrais da Sociedade da Informação, e em relação a temas como direitos humanos e desenvolvimento, buscando garantir a amplitude da participação e do debate sobre o tema a partir da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação.

Diante desse cenário são apontados cinco focos de importante visibilidade, a partir dos quais derivam as matérias publicadas no SETE PONTOS: os princípios levados a cabo em diversas instâncias governamentais em relação à implementação dos programas governamentais de inclusão digital, que serão impulsionados pela CMSI; as duas vertentes da sociedade civil: a que formula princípios para desenvolver ações, articulada na Campanha CRIS, evidenciando o direito humano à comunicação como terreno

comum de enlaces de movimentos heterogêneos e a que atua em projetos visando a capacitação e a intervenção mais bem qualificada de usuários ou a formulação de produtos compartilhados através de redes de distribuição na Internet ou iniciativas comunitárias; o desenvolvimento de projetos que visam promover a inclusão digital, que são pautados por uma série de princípios que transitam entre o viés governamental e o da sociedade civil; e, por fim, o usuário final, potencialmente beneficiado pelos projetos em curso ou em concepção, que pode já estar incluído ou não ao ambiente da Informática e/ou da Internet, mas que tem muito a contribuir não só com o desenvolvimento dos próprios projetos, como também afirmando que tipo de utilização deseja das tecnologias digitais.

As organizações latino-americanas de comunicação, também engajadas na Campanha CRIS⁶, reunidas na cidade de Quito, durante o Fórum Social das Américas de 2004, lançaram um documento que praticamente reativa os princípios formulados no documento que fomentou a implementação do SETE PONTOS. A declaração, intitulada “Outra Comunicação é Possível”⁷, trazia aspectos relevantes que sintetizam as reivindicações dessas organizações, bem como do movimento de comunicação em geral:

1. Uma comunicação que se baseia no reconhecimento do outro, daquele ou daquela que tem outra cultura, outra identidade política,

⁶ Assinaram o documento as redes ALAI - ALER - AMARC - Projeto Monitor de Políticas TIC na LAC de APC - OCLACC - Radipaz – WACC – ADITAL, além de mais de cem pessoas e instituições que aderiram ao documento, quando se deu leitura durante o Encontro.

⁷ Disponível em português no site

<http://www.comunicacao.pro.br/setepontos/16/declaracion.htm>

CABRAL FILHO, Adilson Vaz; CABRAL, Eula Dantas Taveira. Informativo eletrônico SETE PONTOS: para concretizar a sociedade do conhecimento. **Revista Brasileira de Ensino de Jornalismo**, Brasília, v.1, n.1, p.126-156, abr./jul. 2007. Disponível em:

<http://www.fnpj.org.br/rebej/ojs/viewissue.php?id=6>

outra orientação sexual, outra cor de pele, outra idade, outro nível econômico, para assim impulsionar uma cultura de paz.

2. Uma comunicação orientada a desenvolver sujeitos cidadãos e cidadãs, apropriando-se dos instrumentos necessários para diagnosticar, propor, decidir, executar (enquanto seja possível) e avaliar as políticas públicas que convenham a todas e todos os atores sociais que intervenham em cada caso.

3. Novas tecnologias da comunicação e da informação (TIC), cujo desenvolvimento se oriente em prioridade a fechar a brecha educativa, econômica, científica e de oportunidades que existe entre ricos e pobres.

4. Meios de comunicação, comerciais e comunitários, com responsabilidade social e inspiração democrática, que privilegiem a defesa e promoção do público, porque o público permite o exercício de uma cultura deliberativa que confronta e aceita diversas posições para fazê-las dialogar e construir acordos baseados na discrepância sobre os conflitos que vivemos, porém assumindo-lhes.

5. Marcos regulatórios e legais de comunicação e informação em nossos países que apontem, principalmente, para o exercício dos direitos da comunicação dos povos sem discriminações nem exclusões, e que superem seus parâmetros puramente econômicos e técnicos.

6. Cidadãos e cidadãs exercendo seu direito de vigiar os meios, e estes assumindo sua obrigação de responder positivamente às críticas que se lhes faça, posto que, assim sendo privados, sua esfera é pública.

Para isto é necessário multiplicar as experiências de observatórios cidadãos de meios.

7. A comunicação é um direito e não uma atividade comercial. Neste sentido, rechaçamos qualquer intento de considerar as diversas formas de exercício dos direitos da comunicação simplesmente como serviços audiovisuais ou informáticos e como meios de caráter comercial, tal como se pretende impor na Organização Mundial do Comércio, OMC, e em tratados regionais como ALCA e os TLC (Tratados de Livre Comércio).

8. Finalmente, renovamos nossos compromissos de construir e fortalecer redes cidadãs de comunicação ou de meios com sentido público da comunicação para ajudar a construir um pensamento autônomo e mais comprometido com a democracia e o planeta, um pensamento cujo fundamento é a solidariedade e a responsabilidade histórica.

Mais recentemente, durante a Conferência Regional Ministerial de América Latina e Caribe, realizada no Rio de Janeiro de 8 a 10 de junho de 2005, foi lançada a Campanha Continental pelos Direitos da Comunicação, tomando como ponto de partida a declaração de Quito. Propõem a promoção de uma série de temas e ações cujo propósito é o de sensibilizar a opinião pública, construir propostas coletivas e promover a participação e a mobilização cidadã capaz de promover em nosso continente, uma maior democratização na geração de conteúdos e conhecimentos; assim

como no acesso, propriedade e uso das tecnologias, instrumentos e métodos da comunicação e da informação.

O Informativo Eletrônico SETE PONTOS se vincula e busca dimensionar essas articulações, através de artigos e matérias e tem o propósito de tecer pontos em comum e apontar disparidades entre a implementação de projetos e a defesa de princípios, visando repensar pressupostos de afinidade na configuração das estratégias e ações da sociedade civil para a afirmação do direito humano à comunicação em larga escala, no contexto das novas tecnologias, que possam resultar em novas e aplicáveis metodologias de inclusão digital para a sociedade civil.

Atendendo demandas

Diante da complexidade da promoção de uma participação mais ampla por parte das organizações sociais e acadêmicas, o Informativo Eletrônico SETE PONTOS procura também contribuir com um maior envolvimento de ativistas de movimentos ou organizações sociais e da academia. O desenvolvimento de metodologias possíveis para o estímulo à apropriação das tecnologias de informação e comunicação por parte da sociedade civil em articulação com a academia é mais do que necessário, envolvendo parceiros possíveis e setores da população

potencialmente interessados no entendimento de processos e no desenvolvimento de produtos relacionados ao uso das TICs.

A partir deste informativo eletrônico, pretende-se implementar interfaces e perspectivas comuns entre a atuação política e o desenvolvimento pleno de projetos empenhados em disseminar o acesso da Internet à população em geral, promovendo-os a usuários plenos e cidadãos do mundo, possibilitando aos vários grupos, redes e culturas a realização de sua própria comunicação.

Para tanto, uma série de iniciativas vão se tornando cada vez mais necessárias, algumas já em curso: levantar documentos e publicações que ressaltem iniciativas desenvolvidas por ONGs e articulações da sociedade civil, em contato direto ou não com os governantes, visando desenvolver matérias que possam articular os diversos setores da sociedade civil e do meio acadêmico; desenvolver artigos e matérias em textos e imagens, além de vídeos e áudios com depoimentos e registros de temáticas relevantes, disponibilizados na Web; envolvimento em eventos como divulgação da temática e integração das iniciativas através da rede e do debate construtivo, visando o amadurecimento das iniciativas; atualização constante do site com notas curtas, sons e imagens através de sistema de publicação aberta; realização de edições especiais relacionadas a eventos ou atividades essenciais na temática da apropriação social das TICs; apresentação de painéis e viabilização de divulgação em eventos afins e tradução para o inglês das matérias realizadas pela equipe.

Conclusão

Diante desse contexto, o Informativo Eletrônico SETE PONTOS tem muito ainda para expandir e apresentar a partir desses poucos anos de atuação. Fruto de um contexto em que as lutas sociais no campo da comunicação se tornam cada vez mais globais, o SETE PONTOS se traduz numa importante referência para entender os temas relativos ao desenvolvimento das TICs. Um maior indicador disso é sua legitimação junto aos setores governamental e da sociedade civil, medido tanto pelos contínuos convites à participação em reuniões interministeriais sobre temas como Governança da Internet ou Mecanismos de Projetos de inclusão social, como também pelo engajamento em reivindicações do setor da comunicação.

Sua importância e legitimidade são diretamente relacionadas à importância que as temáticas no campo da sociedade da informação e do conhecimento vêm exercendo nas organizações sociais de um modo geral e as mais diretamente envolvidas no campo da Comunicação, em suas várias vertentes. O SETE PONTOS se alimenta dessa maior visibilidade e a maturação dos conceitos e projetos envolvidos possibilitam a qualificação das informações veiculadas em matérias e artigos.

Nesse sentido, cabe cada vez mais insistir no debate mais franco sobre temáticas relacionadas às Políticas de Comunicação,

relacionadas à dinâmica comunicacional, a partir de uma abordagem teórica ou mesmo no campo da formulação de políticas que regem o mercado. Este abrigará futuros profissionais que hoje freqüentam os espaços universitários, que relegam esse debate em seus currículos e ementas de disciplinas. E essa perspectiva é a que o Informativo Eletrônico SETE PONTOS vem buscando cumprir e aprimorar.

Bibliografia

BASES de um programa para a democratização da Comunicação no Brasil. 1994. Disponível em: http://www.fndc.org.br/doc_historico/data/programa.doc. Acesso em: 13/12/2004.

CABRAL, Adilson. Informática e Comunicação para uma sociedade democrática. In: PERUZZO, Cicília (org); COGO, Denise (org.); KAPLUN, Gabriel (org.). **Comunicação e movimentos populares: quais redes?** São Leopoldo: Editora Unisinos, 2002.

_____; CABRAL, Eula D. T. Começar de novo: sobre o controle público como perspectiva para o modelo brasileiro de televisão digital. In: **Anais no Congresso da Sociedade Brasileira Interdisciplinar de Comunicação.** Porto Alegre: INTERCOM, 2004.

_____. Não começou em Genebra, não vai terminar em Tunis: desafios a partir das organizações da sociedade civil para concretizar a sociedade da informação e do conhecimento. In **Anais do VIII Colóquio Internacional sobre a Escola Latino-Americana de Comunicação** – CELACOM/ENDICOM, São Bernardo do Campo, 2004.

CAPARELLI, Sérgio, RAMOS, Murilo César e dos SANTOS, Suzy. WebTV, tele TV e a convergência anunciada. In: **Revista**

CABRAL FILHO, Adilson Vaz; CABRAL, Eula Dantas Taveira. Informativo eletrônico SETE PONTOS: para concretizar a sociedade do conhecimento. **Revista Brasileira de Ensino de Jornalismo**, Brasília, v.1, n.1, p.126-156, abr./jul. 2007. Disponível em: <http://www.fnpj.org.br/rebej/ojs/viewissue.php?id=6>

Brasileira de Ciências da Comunicação. São Paulo, vl. XIII, n. 2, jul./dez. 2000.

DECLARAÇÃO: Outra Comunicação é Possível. **Informativo Eletrônico SETE PONTOS**, n. 16, jul. 2004. Disponível em: <http://www.comunicacao.pro.br/setepontos/16/declaracion.htm>. Acesso em: 03/01/2005.

DECLARAÇÃO Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/textos/integra.htm>. Acesso em: 10/10/2004.

DIZARD JR., Wilson. **A Nova Mídia.** 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

HOLLOWAY, John. **Mudar o mundo sem mudar o poder.** São Paulo: Viramundo, 2003.

HOINEFF, Nelson. **A nova televisão: desmassificação e o impasse das grandes redes.** Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996.

JOHNSON, Steven. **Emergência: a vida integrada de formigas, cérebros, cidades e softwares.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

LÉVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática.** São Paulo: Editora 34, 1995.

_____. **Cibercultura.** São Paulo: Editora 34, 1999.

MARTÍN-BARBERO, Jesus. **Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia.** Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

MATELLART, Armand. **História da sociedade da informação.** São Paulo: Loyola, 2002.

MELO, José Marques de. A muralha digital: desafios brasileiros para construir uma sociedade do conhecimento. In: PERUZZO, Cíclia (org.); BRITTES, Juçara (org.). **Sociedade da informação**

CABRAL FILHO, Adilson Vaz; CABRAL, Eula Dantas Taveira. Informativo eletrônico SETE PONTOS: para concretizar a sociedade do conhecimento. **Revista Brasileira de Ensino de Jornalismo**, Brasília, v.1, n.1, p.126-156, abr./jul. 2007. Disponível em: <http://www.fnpj.org.br/rebej/ojs/viewissue.php?id=6>

e novas mídias: participação ou exclusão? São Paulo: Intercom, 2002.

PRIMER Forum Mundial de la Información y la Comunicación. Disponível em:
<http://www.crisinfo.org/content/view/full/591/>. Acesso em:
03/01/2005.

RABAÇA, Carlos Alberto e BARBOSA, Gustavo. **Dicionário de Comunicação.** São Paulo: Ática, 1987.

RAMOS, Murilo César. **Às Margens da Estrada do Futuro:** comunicações, políticas e tecnologia. Brasília: EDUnB, 2000. Livro eletrônico Disponível em:
<http://www.unb.br/fac/publicacoes/murilo/> Acesso em:
12/12/2004.

_____. **Democracia na nova era da informação.** Paper apresentado na XXVI Conferência anual do Instituto Internacional de Comunicações, em Osaka, Japão, set. 1995. (mimeo.)

SIETE principios: prioridades propuestas por sociedad civil – CMSI. Disponível em
<http://lac.derechos.apc.org/wsis/cdocs.shtml?x=10445>. Acesso em
26 de novembro de 2004.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. **Exclusão digital: a miséria na era da informação.** São Paulo: Perseu Abramo, 2001.